

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Educação – CMEA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando Memorando nº 216/2024 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 1º Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Educação – CMEA, conforme a seguir especificados:

- a) Cláudio Roberto Zacarias Ceolin Presidente;
- b) Kenzia da Silveira Wesp Vice-Presidente.

Art. 2º Este decreto terá a vigência de 120 dias, a contar de 14 de dezembro de 2023.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 19 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco Secretário de Administração